



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



LEI Nº 3.897 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

NELSON NARCISO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.176.709,30 (três milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e nove reais e trinta centavos), obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+)			3.176.709,30	
Superavit Financeiro				
	02 07 01	DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
	416	15.451.0014.1002.0000	Manutenção da Infraestrutura Urbana	660.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00700
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		110000	GERAL	
	02 07 01	DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
	427	15.451.0014.2020.0000	Manutenção da Infraestrutura Urbana	2.516.209,30
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 00700
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		110000	GERAL	

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso I, superávit financeiro.

Superávit Financeiro **3.176.709,30**

§ 1º – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.592/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.867/2.024, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº 3.868/2.024, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025.

§ 2º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 27 de fevereiro de 2.025.


NELSON NARCISO DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo